

AUTÓGRAFO Nº 012-2020 AO PROJETO DE LEI Nº 013-2020

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Recursos Combate ao Coronavírus).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 706.435,48 (setecentos e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Recursos Combate ao Coronavírus).

§ 2º A alteração da destinação de parte das emendas impositivas do Orçamento 2020, destinadas à área da saúde, para utilização no combate ao Coronavírus, tem a concordância expressa de todos os Vereadores Municipais, conforme comunicado da Presidência da Câmara Municipal por meio do Ofício nº 0123/2020, de 3 de abril de 2020 (Protocolo Prefeitura nº 1692, de 06/04/2020).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estânçia Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de abril de 2020.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

^a Secretária

Vice-Presidente

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

2ª Secretária



REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar

público de costume.

10

760

02

MÁRCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO

Chefe de Gabinete

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

565.148,38

-128.548,00

ANEXO I

10.304.0020.2032.0000

4.4.90.52.00 08

4.4.90.52.00

3.3.90.30.00

000

10.304.0020.2032.0000

000

000

310

80

08 310

310

438

450

-9.182,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

	700	3.3.90.30.00 AÇOES DE VIGILANCIA EIVI S, MATERIAL DE CONSUMO	AUDE 565.148,38
		08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDU	AIS
		312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIR	
	761	10.304.0020.2032.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SA	AÚDE 141.287,10
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC	
		08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDU	
		312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIR	
TOTA	L DO CRÉI	DITO ESPECIAL R\$	706.435,48
		ANEXO II	
02	10	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	314	10.122.0021.1014.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE U	NIDADES DE SAÚDE -174.458,00
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310 000 SAÚDE-GERAL	
	316	10.122.0021.1029.0000 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE	SAUDE -
64.27	4,00		
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1410
		08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDU	AIS
	325	310 000 SAÚDE-GERAL 10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	-41.319.00
	325	10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	-41.319,00
		08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDU	2141
		310 000 SAÚDE-GERAL	Alo
	331	10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	-192.822,00
	551	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
310 000 SAÚDE-GERAL			7110
	381	10.302.0019.2028.0000 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	- MÉDIA COMPLEXIDADE -4.012,48
	301	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MEDIA OCIVII ELAIDA (DE 4.012,40
08			IAIS
		310 000 SAÚDE-GERAL	7.110
	388		- MÉDIA COMPLEXIDADE -9.182,00
	500	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAI	
		08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDU	
		310 000 SAÚDE-GERAL	
		10,302,0019,2030,0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDAD	ES - MÉDIA COMPLEXIDADE-18.364,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
		08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDU	JAIS
		310 000 SAÚDE-GERAL	
	407	10.302.0019.2030.0000AMBULATORIO DE ESPECIALIDAD	ES - MÉDIA COMPLEXIDADE-64.274,00
		4 4 00 50 00 EQUIDANENTOO E MATERIAL REPLAN	IENITE .

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ -706.435,48

10.305.0020.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

SAÚDE-GERAL

SAÚDE-GERAL

SAÚDE-GERAL

MATERIAL DE CONSUMO